



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 095 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, providencie a implantação de placas de “PARE”, na Rua Pedro Marcato, esquina com a Avenida Antenor Angelon; e também que seja implantada a placa de “CONTRA MÃO” na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, no sentido, Catiguá-Tabapuã (conforme fotos em anexo)

II – Implantação de lombadas na Avenida Antenor Angelon, implantação de Placa de “PARE” e também de “SENTIDO OBRIGATORIO” na rotatória da Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, (conforme fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA

I - Esta medida é de extrema importancia, visto que na Rua Pedro marcato, esquina com a Avenida que margeia a Rodovia Jeronimo Ignácio da Costa, não se encontra até o presente momento a placa de PARE, sendo assim, confundindo os motoristas que trafegam pelo local; ademais muitos motoristas, principalmente de fora do municipio, estão virando na contra mão na Rodovia, vez que não existe sinalização alguma, desse modo, confundindo os motoristas.

II – A implantação de lombadas se faz necessária, vez que, os veiculos que vem da Rodovia, adentram a Avenida em alta velocidade, sendo assim, colocando a vida de pedesres em risco. Ademais, os motoristas que trafegam no sentido correto, na Avenida, quando vão adentrar a rodovia, sentido Catiguá, eles não respeitam a “mão correta” da rotatoria, sendo assim, entram direto na “contra mão”; desse modo, a placa de “sentido obrigatorio” se faz mais que necessária, para que não haja confusão nos motoristas que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de Setembro de 2017


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador